

EIXO TEMÁTICO 1 | ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE: a
particularidade dos povos originários no contexto da pandemia de
Covid-19 no município de Parintins/AM****SOCIAL MOVEMENTS AND PUBLIC HEALTH POLICY: the particularity of original
peoples in the context of the Covid-19 pandemic in the municipality of
Parintins/AM****Bruna Leonarda Belém Marques¹****RESUMO**

A realidade da pandemia da Covid-19 desvelou a ausência do Estado, no que se refere às políticas públicas de saúde, principalmente quanto às realidades regionais, como a região amazônica. Diante disso, fez necessário levantar a discussão sobre a importância dos movimentos sociais na história brasileira e para a efetivação das políticas públicas, sem distinção, conforme assegurado na Constituição Federal de 1988. Como aporte metodológico, fundamenta-se em revisão bibliográfica sobre os movimentos sociais e política pública de saúde, para assim adentrar à realidade dos povos originários no contexto da pandemia de Covid-19 no município de Parintins. Com esta pesquisa de cunho qualitativo se pode concluir sobre a necessidade de repensar a política pública de saúde, de modo a considerar a vida dos povos da Amazônia, e reafirmar a importância dos movimentos sociais para esta conquista.

Palavras-chaves: movimentos sociais, pandemia, políticas públicas, saúde, povos.

ABSTRACT

The reality of the Covid-19 pandemic revealed the absence of the State, when it comes to public health policies, especially regarding regional realities, such as the Amazon region. In view of this, it was necessary to raise the discussion about the importance of social movements in Brazilian history and for the implementation of public policies, without distinction, as guaranteed in the Federal Constitution of 1988. As a methodological contribution, it is based on a bibliographical review on social movements and public health policy, in order to understand the

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Pós-graduanda (lato sensu) em Estado, Trabalho e Políticas Públicas pela UFAM. E-mail: brunaleonarda3108@gmail.com

reality of native peoples in the context of the Covid-19 pandemic in the municipality of Parintins. With this qualitative research, it is possible to conclude about the need to rethink public health policy, in order to consider the lives of the people of the Amazon, and reaffirm the importance of social movements for this achievement.

Keywords: social movements, pandemic, public policies, health, people.

1 INTRODUÇÃO

Recordar o contexto da Pandemia da Covid-19 se rememora o passado recente de perdas, sofrimentos, precarização da saúde e demais âmbitos, movimentações sociais em meio ao caos pandêmico, em prol a efetivação de direitos sociais e políticas públicas, estas últimas que vigoram com grandes falhas, ou como se não bastasse, outras saíram da agenda. Relembrar oportuniza reafirmar que o modelo de sociedade presente está baseado na ideologia neoliberal, que propaga os interesses da classe dominante, esta que a todo instante busca diminuir ou, ainda, eliminar os direitos sociais conquistados por lutas principalmente de movimentos sociais.

Desse modo, este artigo, em sua primeira parte apresenta breves destaques sobre como ocorreu a crise sanitária no mundo, no Brasil e no Estado do Amazonas, com intuito de facilitar a compreensão sobre o contexto vivenciado neste século XXI, a pandemia da Covid-19, crise sanitária que atravessou a crise estrutural do capital. Em seguida, expõe-se a trajetória histórica dos movimentos sociais e da política pública de saúde no Brasil, destacando a importância das lutas para a promulgação da Constituição Federal de 1988, na qual assegurou direitos sociais. No último subtópico destaca-se a particularidade dos povos originários do município de Parintins no contexto pandêmico, reafirmando a importância da efetivação de direitos sociais assegurados constitucionalmente, e ainda, compreendendo que as políticas públicas devem ser pensadas considerando a diversidade brasileira.

A propositura deste trabalho volta-se para os fins de evidenciar a importância de conhecer e valorizar as mobilizações sociais, e, sobretudo dar voz à população amazônica para que o poder público trace políticas públicas que considerem as particularidades. Em decorrência disso, se fez necessário levantar a literatura existente sobre o tema como amparo da discussão. Sendo assim, na revisão bibliográfica consta artigos disponíveis nas plataformas de internet, com destaque para as revistas, e-book e livros.

Portanto, ressalta-se que a relevância desse trabalho, se ancora no propósito de contribuir com a literatura voltada para as particularidades amazônicas e dos seus povos.

2 NOTAS BREVES SOBRE A CRISE SANITÁRIA NO MUNDO, NO BRASIL E NO ESTADO AMAZONAS

A crise efetivada no ano 2020 não se inicia com o novo Coronavírus, pelo contrário, pertence ao ciclo das crises cíclicas do capital. Nesse sentido, recorda-se que o mundo vivenciou desde o século XX crises intensas.

A crise de 1929/33 impactou a história contemporânea, no entanto não foi considerada como crise estrutural, pois “forneceu estímulo e pressão necessários para o realinhamento de suas várias forças constituintes” (Mészáros, 2011, p. 806). Nas décadas de 1970 e 1980, emerge a crise estrutural² do capital, que por sua vez marca o início de uma “nova temporalidade histórica do desenvolvimento civilizatório, caracterizada por um conjunto de fenômenos sociais” (Alves, 2012, s/p). Em setembro de 2008, aprofunda-se a crise que atinge a própria estrutura do capital. Esta crise impactou severamente, e desde 2008, se vivenciam crises ainda mais fortes do capital.

No final de 2019 e início de 2020 atravessa a crise estrutural do capital um colapso sanitário, a pandemia da Covid-19, doença ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tendo manifestações predominantemente respiratórias, esta que se tornou um dos maiores desafios vivenciados pela sociedade mundial do século XXI. O Brasil foi um dos países mais impactados, em virtude da falta de organização para elaboração de “uma política sanitária no enfrentamento da pandemia e de iniciativas firmes e responsáveis na sua implementação, por parte do governo central”, na qual fez com que a pandemia atingisse “níveis alarmantes no circuito nacional [...]” (Iamamoto, 2021, p. 21).

A população, em particular a mais pobre, que vem sofrendo ao longo do tempo, mas com intensidade nos últimos anos, nesse momento se viu esquecida pelo (des) governo do ex-presidente Jair Bolsonaro que demonstrou a sua inteira irresponsabilidade, reafirmando assim de que lado sempre esteve, da economia. Viu-se a desigualdade social e econômica

² Uma crise denominada estrutural afeta todos os tipos de relações, o que a difere de uma crise não estrutural, que, por sua vez, afeta apenas parte de um “complexo”, compreendendo assim que “não haverá riscos” para a estrutura global.

escancarada, com isso perceberam-se “sérios desafios em prover proteção social à população impactada pela retração econômica e que tem dificuldades de acesso às políticas sociais essenciais” (Rolim, 2021, p.2).

Todas as regiões, sem exceção, foram afetadas, pois o país não estava preparado para uma crise deste nível. O Amazonas sofreu drasticamente durante a pandemia, inclusive, o único estado que atingiu a fase roxa dentro dos parâmetros dos órgãos de saúde. O cenário pandêmico, como afirma Penha (2020) ocasionou um verdadeiro “trauma social”. Expuseram-se problemas estruturais e assistenciais da saúde no mundo e, especialmente, no Brasil, onde o sistema de saúde no país vivenciou uma das maiores pressões. Santana e Ferreira (2021) apontam que a pandemia da Covid-19 expressou o abandono do Estado e sua consequência desproteção social, tal fato resultou em várias manifestações, principalmente por parte dos movimentos sociais chamando o governante do país, naquele período, pelo termo “genocida”.

No Amazonas chama-se atenção para a realidade dos povos originários que, na gestão do Governo Federal até 2022, voltaram a ser ameaçados e desrespeitados em suas terras, e no contexto da pandemia se viram ameaçados pelo vírus da Covid-19. Destaca Ribeiro, Souza e Nascimento (2022, p. 171):

A literatura crítica tem ratificado que, historicamente, os povos originários têm sido impactados por doenças de forma voluntária ou involuntariamente, sendo que muitas foram trazidas pelos europeus desde o início da colonização, citam-se: as epidemias de gripes, o sarampo, a malária, a varíola, entre outras que dizimaram milhares de indígenas, resultando na espoliação de terras e no contínuo genocídio.

Se a população da área urbana se encontrava em uma situação crítica, mais ainda os povos originários em suas aldeias rurais, distantes dos centros urbanos e do acesso aos direitos públicos de saúde. Com o descaso do governo anti-indígena³ os povos originários e os demais povos de comunidades tradicionais lutaram sozinhos contra um inimigo invisível.

A falta de efetivação de proteção social a esses povos ocasionou “insistentes reivindicações de nossas lideranças e associações indígenas.” Na busca apenas do “fortalecimento de políticas públicas específicas e diferenciadas” (Sateré, 2020, p. 42). Foram anos de sofrimentos e males, hoje a esperança ressurgiu, todavia, a luta sempre fará parte do

³ Termo utilizado por diversas lideranças e movimentos indígenas no Brasil, como Aty Guasu Kaiowá e Guarani, a Associação do Povo Karipuna, representante da Organização de Mulheres Indígenas Mura de Autazes/AM. Acessível em: <https://cimi.org.br/2022/04/em-forum-permanente-da-onu-liderancas-indigenas-e-organizacoes-indigenistas-denunciam-a-politica-anti-indigena-do-governo-brasileiro/>

cotidiano de todos os povos. Faz-se necessário o comprometimento para requisição de políticas públicas que possam atender de fato a todos (as) sem exceção, respeitando os limites e particularidades de cada povo, afinal, compreende-se que os processos de lutas resultam na exigência de Políticas Públicas.

3 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE NO BRASIL

De acordo com a literatura, a primeira utilização do termo “movimento sociais”

[...] aconteceu há muito tempo. Usada ainda indefinidamente no positivismo francês, a denominação movimentos sociais assumiu significado técnico durante a turbulenta década de 1840 na Europa, em especial pelos escritos de Lorenz von Stein e Karl Marx. Von Stein, nos estudos publicados em 1842, foi quem originalmente deu ao conceito o sentido atual de luta contra uma situação social dada (Sobottka, 2002, p. 6).

Um debate impactante exposto pela “obra de Lorenz von Stein que, em 1840, [...] analisou o movimento operário e suas reivindicações ligadas às indústrias e críticas ao capitalismo” (Souza; Pereira, 2022, p. 11). As mobilizações dos operários sempre ocorreram em busca de melhores condições de trabalho e direito a salário justo frente aos seus riscos e esforços para manter a classe burguesa. Das reivindicações perceberam-se os primeiros sinais que as lutas resultavam em conquistas de direitos sociais⁴.

No Brasil, na década de 1960, apesar da repressão da ditadura-civil-militar, os movimentos sociais encontravam-se ativos frente às ações do regime. Com o golpe militar e a instalação no Brasil de um regime autoritário de administração pública, a partir de 1964 houve uma piora sensível em diversos setores, na saúde pública principalmente, precarização sentida, sobretudo pela parcela mais humilde da população (Silva; Meneghim et al., 2010).

Nessa época ditatorial, a política de saúde voltou-se para a expansão de serviços médicos privados (Vasconcelos, 1999), e se presenciou as condições mais críticas dos brasileiros⁵. No contexto dos anos 70 e 80, se reafirmou ideias de mudanças e transformações necessárias à saúde, o movimento sanitarista desencadeou a construção da proposta do

⁴ Inicialmente vinham direcionados para uma parte da população, mas posteriormente passaram a atender além das pessoas empregadas nas indústrias, assumindo a forma de políticas públicas.

⁵ A intervenção do Estado na saúde inicia em 1930, no governo Vargas, quando se criou o Ministério da Educação e Saúde, e assim organizada uma política nacional de saúde. Sendo assim, a saúde pública desenvolveu-se mediante campanhas sanitárias coordenadas pelo Departamento Nacional de Saúde.

Sistema Único de Saúde – SUS. Ao final dos anos de 1980 seguindo aos anos de 1990, observa-se uma transformação na sociedade brasileira, período da promulgação da Constituição Federal de 1988, possibilitou aos movimentos sociais a conquista do espaço na agenda estatal e a influência na criação de políticas públicas. De acordo com Gohn (2011, p. 342),

O fato inegável é que os movimentos sociais dos anos 1970/1980, no Brasil, contribuíram decisivamente, via demandas e pressões organizadas, para a conquista de vários direitos sociais novos, que foram inscritos em leis na nova Constituição Federal de 1988.

De acordo com Gohn (2008) os movimentos sociais são ações coletivas de natureza sociopolítica e cultural envolvendo sujeitos de diferentes classes e camadas sociais, mas com interesses em comum, ou seja, que se auto identificam e atuam conflituosamente contra determinado aspecto da sociedade. Os envolvidos nos movimentos sociais são considerados como agentes de transformação, que visam mudanças sociais, que identificam/denunciam e dão visibilidade aos problemas sociais, além de colocar alternativas de mudanças. E ainda, “os movimentos sociais produzem consequências não somente nas fases iniciais da política, mas também na implementação.” (Carlos, Dowbor; Albuquerque, 2021, p. 18).

Na Constituição Federal de 88, direitos sociais foram garantidos, sendo assim, para serem efetivados devem estar em forma de políticas públicas. A noção de política pública privilegia as relações entre Estado e sociedade, de acordo com Secchi (2013, p.2) “é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. Pensar e analisar as configurações das políticas públicas requer considerar que são resultantes de lutas dos movimentos sociais em diversos contextos, não como simples resultado do sistema político.

A autora Sposati (2009, p. 13) destaca que após a promulgação da CF de 88 ocorreu “mudança para a sociedade brasileira ao introduzir a seguridade como um guarda-chuva que abriga três políticas de proteção social: a saúde, a previdência e a assistência social”. Ainda de acordo com a autora, para definir Proteção Social

Antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida –, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais” (Sposati, 2009, p. 20).

Ao compreender este conceito e analisar o contexto pandêmico vivenciado, identifica-se que o Estado brasileiro se ausentou de suas responsabilidades, principalmente com a classe

trabalhadora. Esta ausência se escancarou principalmente em regiões como Norte e Nordeste, mas, nestes escritos se destacará a realidade amazônica, de modo particular o município de Parintins, em seu contexto rural, município que está localizado no interior do Estado do Amazonas.

4 A PARTICULARIDADE DOS POVOS ORIGINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS NO CONTEXTO PANDÊMICO

No contexto da Amazônia, particularmente no âmbito rural, observou-se que aos finais do século XX e início do século XXI vêm se firmando uma linha de enfrentamento ao grande capital e suas graves consequências. Existem diversas organizações de movimentos sociais, formados por indígenas, quilombolas, e demais povos tradicionais, os quais lutam por seus direitos e principalmente pelo acesso a políticas públicas que considerem suas particularidades.

Compreende-se que os movimentos sociais contribuíram com diversas conquistas, e nesses processos estiveram presentes as lideranças indígenas. Apesar das conquistas, ao longo dos anos acompanham-se desconstruções de direitos sociais (Oliveira; Rossignoli, 2017). Como uma das consequências da privatização e o subfinanciamento da política pública de saúde, vivenciou momentos de grande sofrimento, no contexto da pandemia de Covid-19. No estado do Amazonas, diversas vidas foram perdidas⁶, mas, evidentemente foram quantitativos insuficientes para refletir que as políticas públicas de saúde (não apenas) precisam ser pensadas de acordo com as realidades, como mencionou Garnelo (2019).

Consequentemente da ausência do Estado, ocorreram movimentações sociais em prol a proteção a vida dos povos amazônidas, de destaque neste escritos, os povos originários. A exemplo disso, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (2021)⁷ apontou que “a fragilização dos órgãos e da política de atenção à saúde indígena – iniciada ainda em 2019 – mostrou seus efeitos concretos durante a pandemia.”. Não indígenas saíram de suas comodidades para se unir com as lideranças indígenas para denunciar⁸ os povos que estavam mais uma vez à margem

⁶Atualizações sobre a Pandemia no Amazonas, disponível em: <https://www.riosdenoticias.com.br/covid-19-declaracao-de-pandemia-feita-pela-oms-completa-quatro-anos/>

⁷ Informação em: <https://apiboficial.org/2021/11/25/povos-indigenas-e-as-violacoes-do-direito-humano-a-saude-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-subsidios-a-denuncia-internacional/>

⁸ Exemplo pode ser encontrado no site <https://apiboficial.org/2021/11/25/povos-indigenas-e-as-violacoes-do-direito-humano-a-saude-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-subsidios-a-denuncia-internacional/>

do atendimento estatal, pois para estes não havia políticas públicas de saúde que pudessem atender-lhes em suas particularidades amazônicas.

A conjuntura em debate levou os povos originários a reviverem o passado. Não suportando, saíram de suas aldeias em busca de atendimento, pois não houve atenção para aos povos originários em suas aldeias rurais⁹. Houve protestos em virtude dessa ausência de atenção, inclusive movimentos como estes não são raros, de acordo com Ribeiro e Souza (2023, p.42) “os registros históricos têm apontado que as lutas sociais e as formas de resistências dos povos indígenas são seculares”.

O Estado mínimo, sempre objetivou se isentar progressivamente do seu papel, não disponibilizou o mínimo neste momento de grande crise, sucedeu a responsabilidade para a sociedade civil. Silva (2017, p. 2) destaca que “a diversidade territorial na Amazônia é compreendida através uma construção das múltiplas desigualdades ao longo da história, especialmente daquelas de caráter econômico [...]”. Não considerar as particularidades dos povos é desconsiderar a importância desses atores sociais para a Amazônia.

Teixeira (2008, p. 149) alertou que, as políticas voltadas para a Região Amazônica possuem “visão padronizada, em que persiste o formato pensado para uma realidade urbano-industrial sul-sudeste.” A cultura sul-sudeste é imposta “como referência no planejamento dos ministérios, engessando a autonomia de estados e municípios.”. Pode-se dizer que o modelo top-down (Sabatier, 1986) está presente na implementação das políticas públicas, ou seja, um olhar de cima para baixo, onde os tomadores de decisão decidem o melhor para si e o que lhes possibilita menos gastos.

O município de Parintins sofreu grande impacto no contexto pandêmico, pois este não havia leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para atender as emergências¹⁰, sendo necessária a transferência de sua população para a capital (Manaus), que estava sem leito até mesmo para seus habitantes. Inclusive, o Ministério Público do Amazonas solicitou que se instalassem pelo menos 13 leitos para o atendimento aos pacientes em estado grave por

⁹ Informação obtida no site: <https://amazoniareal.com.br/coronavirus-como-um-protesto-de-tres-mulheres-indigenas-mudou-o-atendimento-de-saude-no-parque-das-tribos/>

¹⁰ Base de informação: <https://portaloantenado.com.br/2020/04/14/sem-leitos-de-uti-prefeitura-de-parintins-avalia-solicitacao-do-mpam-para-instalacao/>

coronavírus, somente em outubro de 2021¹¹ iniciou a instalação, sendo a primeira cidade do interior do Estado a ter leitos de UTI.

A população da área urbana enfrentava drasticamente o impacto da pandemia, porém, os povos originários em seu contexto rural sofreram em dobro e tiveram que se articular para enfrentar o vírus e suas consequências sociais¹². Em 2020, percebeu-se a intensa movimentação da sociedade civil, que seguiram ao encontro do outro, para conhecer a “realidade indígena do rio Andirá”, e assim dar assistência àquelas vidas, “a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) doou cestas básicas e o Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé (CGTSM) fez a entrega em aldeias dos rios Andirá, Marau e Uaicurapá.”. E ainda, “a Associação Expedicionários da Saúde (EDS) implantou Enfermaria de Campanha (UAPI) na aldeia Molongatuba,” com o objetivo de atender o indígena na própria aldeia”. (Ribeiro; Souza; Nascimento, 2022).

Estas ações apresentam ao Estado e a toda a sociedade, um problema que há anos vem sendo exposto, estas que por vezes se apresentam como ações assistenciais, no entanto, denunciam um problema frequente na realidade dos povos originários, afinal estas movimentações vão ao encontro do que Gohn (1995; 2008) destaca como sendo ainda movimento social, que podem ser ação coletiva, necessidade em comum, união, unificação de lutas e etc. E ainda, é “expressão de um coletivo, revela muito sobre os direitos, os caminhos de acesso às políticas públicas e a solidariedade de classe¹³[...]” (Ribeiro; Souza, 2023, p. 53).

Diante da impassibilidade dos órgãos públicos observa-se a extrema fragilidade do sistema de saúde ofertado aos indígenas. Destaca-se que as instituições indigenistas, como os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), as Coordenações Técnicas Locais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (CTLs/FUNAI) encontram-se sem estrutura para proceder com abordagens e fiscalização¹⁴.

¹¹ Base de informação: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/10/15/primeira-ala-com-leitos-de-uti-no-interior-do-amazonas-e-inaugurada-em-parintins.ghtml>

¹²Informações acessíveis no RELATÓ

RIO - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil | DADOS DE 2020.

¹³ Guerra (2020) destaca que na ausência do Estado, na garantia dos direitos básicos da população, garantidos por lei, a solidariedade permite seguir em direção de superar os sofrimentos e sair de crises humanitárias, através de ações que instigam os indivíduos seguirem em direção ao outro.

¹⁴ De acordo com o site <https://cimi.org.br/2020/10/apos-periodo-sem-barreiras-sanitarias-covid-19-faz-vitimas-entre-os-satere-mawe/> pode-se observar a triste realidade vivenciada pelos povos originários da etnia Sateré-Mawé no contexto da pandemia de Covid-19.

Por esta razão, se e faz necessária a presença da sociedade civil nos espaços que discutem a agenda, na qual permitem que os movimentos sociais sejam vistos, que lutam, pensam no coletivo! Afinal, “todos os movimentos que assumiram protagonismo na sociedade no âmbito da modernidade tiveram como propósito levar ao Estado as suas demandas e lutas, em geral, buscando alcançar direitos e políticas públicas.” (Souza; Pereira, 2022, p. 12). Nenhum povo precisa ser extinto para assim seus problemas serem pautas da agenda.

5 CONCLUSÃO

No dia cinco de maio de 2023 a organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o “fim” da emergência de saúde pública de importância internacional referente à Covid-19¹⁵, no entanto, este “fim” não designa que a Covid-19 deixou de ser uma ameaça à saúde.

O mundo todo sofreu, um dos países mais impactados está o Brasil, estando situado no “gráfico do Worldometer e do OurWorldInData em 20º. lugar entre 231 países com mais mortos, proporcionalmente a sua população, com uma média de 3.250 mortos por milhão.”¹⁶, no país, o estado do Amazonas sofreu intensamente com esse contexto, juntamente todos seus municípios como Parintins, que não possuía leitos de UTI para atender a população que morria por falta do oxigênio. Se a população da realidade urbana vivenciava um dos piores momentos da humanidade do século XXI, os indígenas (e demais povos tradicionais) do mundo rural amazonense/parintinense vivenciou o momento de grande inquietação. Os Sateré-Mawé do rio Andirá, por exemplo, sofrem há séculos com a dor de ter suas terras saqueadas, da negação a seus direitos, vivenciaram mais uma vez a ameaça às suas vidas e de seus parentes, e nesse contexto, além de suas movimentações para sobreviver, contaram com a solidariedade de classe dos não indígenas, visto que o Governo Nacional e Estadual se ausentou de sua responsabilidade, se vivenciou novamente uma (des) proteção social.

Acima de toda repercussão errônea que entorna os movimentos sociais e as formas que são efetivadas as políticas públicas, neste trabalho se destacou a importância de resgatar a história para reafirmar a contribuição dos movimentos sociais na realidade amazônica. Em meio a ausência de compromisso do Estado brasileiro para com sua nação, nos últimos anos,

¹⁵ Informação acessível no site: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>

¹⁶ Informação acessível no site: <https://pcdob.org.br/2023/03/brasil-foi-o-segundo-pais-que-mais-sofreu-com-a-covid/>

principalmente nos quatro anos que vigorou o governo Bolsonaro, os movimentos sociais indígenas e não indígenas sofreram diversas opressões, seja através do uso das palavras quanto da força, mas, seguiram se esforçando para não se esquivar em meio às opressões do Estado. O povo, na verdade, vivencia há tempos mobilizações, seja nas ruas quanto em instituições.

Portanto, esta discussão tornou-se imprescindível para contribuir com a literatura voltada para as particularidades amazônicas, sendo assim considerando a necessidade da política pública de saúde ser fortalecida e ainda, (re) pensada, considerando a particularidade regional, além disso, faz-se imprescindível considerar a necessidade de apoiar as lutas dos movimentos sociais para assim, desmistificar que os movimentos sociais são compostos por pessoas que “não tem o que fazer”, pelo contrário, são pessoas que muito fazem!

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. **A crise estrutural do capital e sua fenomenologia histórica**. Blog Boitempo: São Paulo, 2012.
- CARLOS, E; DOWBOR, M; ALBUQUERQUE. M.C. **Efeitos de movimentos sociais no ciclo de Políticas Públicas**. Cadernos CRH, Salvador, v. 34, p 1-23, 2021.
- GARNELO, L. Especificidades e desafios das políticas públicas de saúde na Amazônia. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 12, p. 1-4, dez.2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00220519>.
- GOHN, M. da. G. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- GOHN, M. da. G. **O protagonismo da sociedade civil**: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- GOHN, M.G. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, v. 16, n. 47, p.333-361, ano 2011.
- GUERRA, J. F. P. **Solidariedade na Pandemia**: das redes para as ruas. Revista de Estudos AntiUtilitaristas e PosColonias – Realis. Pernambuco: UFPE, v.10, n.2, p.138-153, 2020.
- IAMAMOTO, M. V. **Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora**. In: CFESS. **Diálogos do cotidiano – assistente social**: Reflexões sobre o cotidiano profissional. Brasília, 2021, p. 16-48.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cesar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011.
- OLIVEIRA, L. J; ROSSIGNOLI, M. **Da necessidade da participação do estado nacional no mercado econômico para a proteção dos direitos sociais**. Revista Direito e Liberdade, Natal, v. 19, n. 3, p. 199-221, set./dez., 2017. Quadrimestral.

PENHA, L. M. **A pandemia em Manaus:** desafios de uma cidade na Amazônia. Revista Ensaios de Geografia, Niterói, v. 5, n. 9, p. 118-123, 2020.

RIBEIRO, P. A.; SOUZA, J. F.; NASCIMENTO, M. A. C. **Proteção social emergencial na pandemia da covid-19:** notas sobre o Estado do Amazonas e a particularidade dos indígenas *Sateré-Mawé*. Revista Serviço Social, Londrina, v. 25, n. 1, p. 170-190, 2022.

RIBEIRO, P.A.; SOUZA, J.F. **Movimento Indígena e Serviço Social:** reflexões a partir do movimento social Sateré Mawé do rio Andirá. In: SILVA, S.H; RIBEIRO, P.A; ROCHA, S.D. (Orgs.). Movimentos Sociais e Serviço Social nas “Amazônias”: diversidade, lutas sociais e direitos. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2023. p. 41-56.

ROLIM, D. C. **Proteção social emergencial no contexto da Pandemia da Covid-19 no Estado do Amazonas.** In: OLIVEIRA, T.N. (Org.). Demandas Sociais do Brasil contemporâneo. Ponta Grossa: Antena, 2021. p. 1-12.

SABATIER, P. A. **Top-down and bottom-up approaches to implementation research:** a critical analysis and suggested synthesis. Journal of Public Policy, v.6, n.1, p.21-48, 1986.

SANTANA, J. V.; FERREIRA, B. J. P. **Crise do capital e impacto da covid-19 na vida dos trabalhadores:** desigualdades socioterritoriais na periferia e em regiões do Brasil. Revista O Social em Questão, n. 49, p.123-148, ano 2021, Rio de Janeiro.

SATERÉ, J. **Abril Indígena no combate ao vírus:** uma leitura Sateré-Mawé (clã sateré/ut) e sua resistência Tupi. In Sawaia, B., Albuquerque, R., Busarello, F. R. & Berezoschi, J. (Orgs.). Expressões da Pandemia – Fase 1. Ed: Alexa Cultural, 2020.

SECCHI, L. **Políticas Públicas:** Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, C. M. C.; MENEGHIM, M. C.; PEREIRA, A. C.; MIALHE, F. L. **Educação em saúde:** uma reflexão histórica de suas práticas. Revista Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2.539-2.550, ago. 2010.

SILVA, I. R. **Modo de vida ribeirinho:** construção da identidade amazônica. In: VIII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, São Luís/MA: UFMA, 2017.

SOBOTKA, E. A. **Organizações e movimentos sociais.** Civitas: revista de Ciências Sociais, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 5–11, 2002. DOI: 10.15448/1984-7289.2002.1.98.

SOUZA, C. A.; PEREIRA, C.G. **Movimentos Sociais.** Salvador: UFBA, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação a Distância, 2022.

SPOSATI, A. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva:** concepções fundantes. In: Concepção e gestão da proteção social na contributiva no Brasil. Brasília: UNESCO/MDS, 2009. p. 13-55.

TEIXEIRA, J. B. **Meio ambiente, Amazônia e Serviço Social.** Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Revista em Pauta, n. 21, p. 140-152, 2008.

VASCONCELOS Junior, J. **Instituto Nacional de Seguro Social (INSS):** uma análise da "modernização" da previdência social brasileira. TEDE PUC/ Teses e Dissertações do Programa de Pós-Graduação da PUC/Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Porto Alegre – RS, 1999.